



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 113/2020**

**Primeiro Termo de Alteração ao Contrato n.º 113/2020**, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**.

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ n.º 04.013.164/0001-04, Inscrição Estadual n.º 688.221.030.110, com sede na Rua Dr. Flávio Bellegarde Nunes, n.º 80, Prédio 2, bairro Jardim Paulista em Taubaté, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo proprietário, o Sr. Orlando Abud Junior, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF n.º 215.090.678-33 e do RG n.º 30.708.1400 SSP/SP, residente e domiciliado em Taubaté/SP, doravante denominada CONTRATADA/FORNECEDOR, tendo como respaldo o resultado do **Pregão Presencial n.º 033/2020** e a autorização constante do **Processo Licitatório n.º 106/2020**; celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação subsequente, visando o **fornecimento de materiais de consumo, tais como: materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS**

1.1 - Fica a Cláusula Quarta do Contrato original acrescida de R\$ 2.943,87 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos); correspondente a aproximadamente 6,51% (Seis Inteiros e Cinquenta e Um Centésimos Por Cento) do valor contratado; em virtude dos acréscimos autorizados em lei e no contrato origem, conforme abaixo descrito:

Item	Especificação	Quantidade/Unidade aditivada	Marca	V. Unitário	V. Total
30.	<b>DESINFETANTE GALAO 5 L</b> - Concentrado, composicao: cloreto de benzalconio, tensoativo, corante, fragrancia de lavanda, conservante e veiculo PH 6,0 a 7,5. Ativo: quarternario de aminio 7,5%. Diluicao minima para desinfeccao para piso e superficie 1:100. Apresentar juntamente com a proposta a ficha tecnica e reistro do produto na ANVISA.	43 galões	AUDAX MAX	R\$ 55,09	R\$ 2.368,87
83.	<b>SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS</b> - Com 100 micras, cor preta (largura 75, altura 105)cm aproximadamente, de polipropileno. Por kg. Quilo com aproximadamente 10 unds	50 quilos	ORLALIX	R\$ 11,50	R\$ 575,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 09 de Novembro de 2.020.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Sr. Orlando Abud Junior  
**ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_



***PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG***

***CNPJ n.º 18.675.959/0001-92***

***Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000***

***Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200***

***[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)***